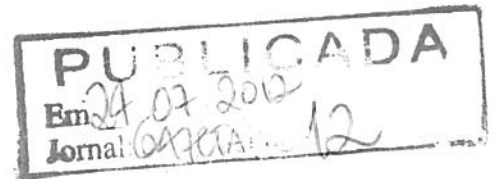




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 089/ 2012



**CONSTITUI A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES DA SEMFI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LC Nº.
027/2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei
Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes,
da Secretaria de Finanças, os conselheiros abaixo, nos respectivos cargos
indicados:

§1º- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- I - Presidente: Sônia Maria Coelho Vianna.
- II - Secretário: Edailson Faroni.

§2º - Titulares e Suplentes:

- I - Titular: Paulo Lopes de Rezende Neto.
 - a) - 1º Suplente: Eliane Delpupo de Vargas;
 - b) - 2º Suplente: John Lennon Marcos Domingues Moreira.
- II - Titular: Asslan Hoffy Souza Rizzo.
 - a) - 1º Suplente: Claudia Manhona Miranda;
 - b) - 2º Suplente: Sônia Márcia Martins.
- III - Titular: Eder Pezzin.
 - a) - 1º Suplente: Davi do Nascimento da Costa;
 - b) - 2º Suplente: Marcos de Carvalho da Silva.
- IV - Titular: Maria de Fátima Barreto e Silva.
 - a) - 1º Suplente: Alexandre Volmok Pina;
 - b) - 2º Suplente: Mauro Medeiros Valentim.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

§3º - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

- I - Titular: Bianka Christine Favoretti.
a) - 1º Suplente: Diego Carlos Pinasco;
b) - 2º Suplente: Gilmar de Souza Borges.

§4º - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

- I - Titular: Benizio Lázaro.
a) - 1º Suplente: José Domingos Depollo;
b) - 2º Suplente: Jorge Ferreira da Silva.

§5º - Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica

- I - Titular: Andréa Gonçalves da Silva.
a) - 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier;
b) - 2º Suplente: Samuel Silva Valle.

§6º - Representantes do Conselho de Contabilidade – Delegacia de Cariacica

- I - Titular: Reinaldo Marques.
a) - 1º Suplente: Roberto Schulze;
b) - 2º Suplente: Ronaldo Soares Vieira.


§7º - Em cumprimento ao que determina o Art. 65 parágrafo 4º da Lei Complementar 027/2009:

- I - Titular: Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante.
a) - 1º Suplente: Anne Godoy Bongosto;
b) - 2º Suplente: Juliana de Lima Silva Rodrigues.

Art. 2º- Os membros relacionados no Artigo 1º terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

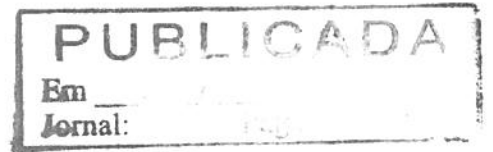
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 78/2010 e Decreto 29/2012.

Cariacica (ES), 11 de julho de 2012.


**HELDER IGNACIO SALOMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**




**RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO
PROCURADOR GERAL**


**DALVA LYRIO GUTERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**